



## **CONTROLE INTERNOPARECER - ANUAL**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANUAL-2022**

Ordenador: **VEREADOR SÁVIO ROMULO DO LAGO VIEIRA.**

Coord. De Controle Interno: **CAMILA COSTA DE SOUSA.**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Controle Interno da Câmara Municipal de Marapanim apresenta Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao **ano de 2022**, em conformidade com a legislação pertinente. Foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Administração do Poder Legislativo, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis. Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, orientações e recomendações.

### **2. DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

Os itens a seguir analisados são os constantes das Demonstrações Contábeis, encaminhadas pela Contabilidade desta Câmara, referente a Prestação de Contas do ano de 2022.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
**PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE**  
Rua Benjamim Constant, s/nº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

**2.1 Receita/Transferência de Duodécimo ao Poder Legislativo**

<b>Especificação</b>	<b>Mês/Ano</b>	<b>1º Quadrimestre (R\$)</b>
DUODECIMO	01/2022	175.000,00
DUODECIMO	02/2022	175.000,00
DUODECIMO	03/2022	175.000,00
DUODECIMO	04/2022	175.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>700.000,00</b>

<b>Especificação</b>	<b>Mês/Ano</b>	<b>2º Quadrimestre</b>
DUODECIMO	05/2022	175.000,00
DUODECIMO	06/2022	175.000,00
DUODECIMO	07/2022	175.000,00
DUODECIMO	08/2022	175.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>700.000,00</b>

<b>Especificação</b>	<b>Mês/Ano</b>	<b>3º Quadrimestre (R\$)</b>
DUODECIMO	09/2022	175.000,00
DUODECIMO	10/2022	175.000,00
DUODECIMO	11/2022	175.000,00
DUODECIMO	12/2022	185.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>710.000,00</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
**PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE**  
Rua Benjamim Constant, s/nº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

<b>1º QUAD. + 2º QUAD. + 3º QUAD.</b>	<b>R\$ 2.110.000,00</b>
---------------------------------------	-------------------------

O duodécimo mensal foi repassado conforme previsão na Lei Orçamentária Anual vigente, ficando dentro da normalidade.

## 2.2 Balancete Financeiro

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Saldo anterior</b>	<b>0,00</b>
(+) Receita Orçamentária (Duodécimos)	<b>700.000,00</b>
(+) Rec. Extra-orçamentárias (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas)	171.107,95
(+) Contrapartida empenhada e a pagar	63.202,37
(+) Saldo Anterior	225,61
(=) Subtotal	934.535,93
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	773.729,55
(-) Despesas Extra-orçamentárias Recolhidas	127.234,28
(=) SALDO DE CAIXA/BANCOS ATUAL	33.572,10
(=) Subtotal	934.535,93

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Saldo anterior</b>	<b>0,00</b>
(+) Receita Orçamentária (Duodécimos)	<b>1.400.000,00</b>
(+) Rec. Extra-orçamentárias (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas)	343.665,65
(+) Contrapartida empenhada e a pagar	43.391,71



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
**PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE**  
Rua Benjamim Constant, s/nº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

(+) Saldo Anterior	225,61
(=) Subtotal	1.787.282,97
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	1.423.720,67
(-) Despesas Extra-orçamentárias Recolhidas	252.971,34
(=) SALDO DE CAIXA/BANCOS ATUAL	110.590,96
(=) Subtotal	1.787.282,97

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	TOTAL
<b>Saldo anterior</b>	<b>225,61</b>
(+) Receita Orçamentária (Duodécimos)	<b>2.110.000,00</b>
(+) Rec. Extra-orçamentárias (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas)	528.455,66
(+) Contrapartida empenhada e a pagar	0,00
<b>(=) Subtotal</b>	<b>2.638.681,27</b>
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	2.110.000,00
(-) Despesas Extra-orçamentárias Recolhidas	528.487,87
(=) SALDO DE CAIXA/BANCOS ATUAL	193,40
<b>(=) Subtotal</b>	<b>2.638.681,27</b>

Os Balancetes financeiros e saldos das contas dos quadrimestres ficaram de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
**PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE**  
Rua Benjamim Constant, s/nº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

### 2.3 Limite da Despesa de Pessoal

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
Transf. de Duodécimo ao Poder Legislativo	<b>2.110.000,00</b>	100,0
Limite legal	1.447.000,00	70,0
Valor/Limite atingido	1.222.531,50	57,93

O Art. 29-A, §1, da Constituição Federal diz que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% de sua receita com folha de pagamento; portanto, verifica-se que as despesas com pessoal no decorrer do ano de 2022 atingiram o percentual de 57,93% do total das transferências, ficando dentro do limite de 70% previsto na Constituição Federal.

### 2.4 Despesa com Diárias

<b>BENEFICIADO</b>	<b>Valor/Diaria</b>	<b>QTE.</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>MARÇO</b>			
Isaias Alves Pereira Junior	300,00	01	300,00
Paulo Sullivan Araujo da Gama	300,00	01	300,00
Maria do Socorro Moraes	300,00	02	600,00
<b>ABRIL</b>			
Nayara Oeiras P. Favacho	300,00	01	300,00
Paulo Sullivan Araujo da Gama	300,00	01	300,00
Savio Romulo do Lago Vieira	300,00	02	600,00
<b>MAIO</b>			
Sávio Romulo do Lago Vieira	300,00	02	600,00
José Ailton da Silva	300,00	02	600,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
**PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE**  
Rua Benjamim Constant, s/nº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

Maria do Socorro Moraes	300,00	02	600,00
José Raimundo de C. Monteiro	300,00	01	300,00
Edmilson Ferreira da Silva	300,00	02	600,00
Domingos Silva Oeiras	300,00	01	300,00
Edson Bentes Naiff Junior	300,00	02	600,00
<b>JUNHO</b>			
Domingos Silva Oeiras	300,00	02	600,00
Nayara Oeiras P. Favacho	300,00	01	300,00
Edmilson Ferreira da Silva	300,00	02	600,00
<b>JULHO</b>			
José Ailton da Silva	300,00	02	600,00
Edmilson Ferreira da Silva	300,00	02	600,00
<b>SETEMBRO</b>			
José Ailton da Silva	300,00	02	600,00
<b>OUTUBRO</b>			
Camila Costa de Sousa	150,00	01	150,00
José Fonseca do Espirito Santo	150,00	01	150,00
Sávio Romulo do Lago Vieira	300,00	02	600,00
Edson Bentes Naiff Junior	300,00	02	600,00
<b>NOVEMBRO</b>			
Nayara Oeiras P. Favacho	300,00	03	900,00
Edmilson Ferreira da Silva	300,00	01	300,00
José Ailton da Silva	300,00	02	600,00
<b>DEZEMBRO</b>			
SEM DIÁRIAS			
<b>TOTAL</b>			<b>12.600,00</b>

Despesas com diárias durante o ano de 2022, consideramos REGULAR em razão da busca da qualificação e capacitação dos



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
**PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE**  
Rua Benjamim Constant, s/nº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

vereadores e servidores deste Poder Legislativo para uma Gestão eficiente e eficaz.

Nesse sentido, os valores das diárias se encontram de acordo com o ato fixador, que trata do valor de diárias para os Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Marapanim.

## **2.5 Gestão Patrimonial**

Quanto a acréscimos patrimoniais, verifica-se a sua ocorrência tão somente no primeiro quadrimestre do ano referente, conforme relação abaixo. Conclui-se que a gestão patrimonial do período em análise foi eficiente e alcançou os resultados pretendidos.

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTDE</b>
01	SMART TV 55 POLEGADAS	UNID	01
02	SPLIT 9.000 BTUS	UNID	01
03	MESA DE SOM COM 16 CANAIS	UNID	01
04	HD EXTERNO 1TB	UNID	01
05	NOTEBOOK I3, 4GB RAM, SSD 256GB, TELA 15'6	UNID	01
06	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER HP	UNID	01

## **2.6 Licitação**

Quanto aos processos licitatórios, verifica-se a ocorrência deles somente no 1º quadrimestre e na seguinte medida:



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
**PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE**  
Rua Benjamim Constant, s/nº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

- a) 1(um) Processo de inexibibilidade referente à Assessoria para Licitações e Contratos Administrativos;
- b) 3(três) Processos de dispensa: Transparência Pública; Telefonia e Internet Móvel; Sistema de Informação Legislativa;
- c) 2(duas) renovações de contrato das Assessorias Jurídica e contábil.

**É o relatório.**

### **3. CONCLUSÃO**

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo Municipal, DURANTE O ANO DE 2022, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Nesse sentido, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados, a presente prestação de contas encontram-se em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

É o Parecer SMJ.

Marapanim/PA, 31 de maio de 2023.

**CAMILA COSTA DE SOUSA**  
Controle Interno